



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano IV · Edição nº 564A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

URUPÊS - SP





Centro de Convivência  
e Fortalecimento de Vínculos



Atende crianças de 7 a 11 anos com atividades culturais, educacionais, esportivas, de convivência e fortalecimento de vínculos no período em que não estão na escola.

**Incrições para crianças de 7 a 11 anos, de seg. a sex., das 8h às 16h, na sede do Criança Feliz (ao lado da Creche).  
Levar cópia da Certidão de Nascimento da criança,  
cópia do RG e CPF do responsável  
e cópia do Comprovante de Residência.**

Secretaria do  
Desenvolvimento Social, Cultura,  
Lazer, Esportes e Turismo





**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO**  
**DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**  
**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À**  
**CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

01 - WELLYNGTON DA SILVA

02 - EMILAINÉ LETÍCIA S. CONCEIÇÃO

03- TÂMARA REGINA CALISTO LOPES

04- MARLI GOUVEIA REINOSO

05- PAULO HENRIQUE GARCIA JÚNIOR

06- JOCIMARA L. GOUVEIA BUTIJELLI

07- PIETRA FREGONESI SALVADEGO

08- CLAUDIA ROBERTA ZANLUQUI

09- VINICIUS RODRIGUES MESSIAS

10- ELLEN F. LIZIERO M. CARNIERI

11- EMANUELA D. TEIXEIRA BARRETO

12- JOCINEIDE GÉLIO DE GOUVEIA

13- ELAINE AP. TEIXEIRA RUOLLA

14- ALINE ALVES DE ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de JANEIRO de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de JANEIRO de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO**  
**DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE”**  
**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À**  
**CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;  
c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
---------------	-------------------	---------

01 - ALESSANDRA AP. BERTELO FIGUEIRAL

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de Janeiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS” EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
---------------	-------------------	---------

01 FRANCINE PAVANETE

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA”**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classificação	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
---------------	-------------------	---------

01 - ADILSON ORSI  
 02 - GUSTAVO ANTONIO VALENTIM  
 Prefeitura Municipal de Urupês, 26 DE JANEIRO DE 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A ADMISSÃO**  
**DE “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA**  
**PORTUGUESA”**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA À**  
**CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Classif.	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
----------	-------------------	---------

01 - VINICIUS ELIAS ROCHA

02 - TAÍSSA P.CASAROLI CATÓIA GASPARIN

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

**ALCEMIR CASSIO GREGGIO**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E**  
**TÍTULOS Nº. 01/2023, PARA A ADMISSÃO DE**  
**“PROFESSOR DE CRECHE”.**

**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA**  
**ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o (s) candidato (s), abaixo indicado (s), habilitado (s) no Concurso Público destinado à admissão de **“PROFESSOR DE CRECHE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 05 de FEVEREIRO de 2024**, das 8 h. às 11h. e das 13h. às 17 horas, a fim de manifestar seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O (s) Candidato (s) deverá (ao) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente;

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional;

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção;

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O (s) candidato (s) terá (ao) exaurido (s) os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir a contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício no prazo de trinta (30) dias, a

contar da data da contratação;

**d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipulada.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	Ciente:
10	ANA FELÍCIA GONÇALVES ROSSETO	
11	SURRAILA MACHADO DE LIMA	

Prefeitura Municipal de Urupês, 26 de janeiro de 2024.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**

**Prefeito Municipal**

.....



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

R\$ 1.00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
	9.660.000,00	9.660.000,00	10.191.867,28	105,50
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.860.000,00	3.860.000,00	3.786.805,37	98,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.079.940,56	83,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.760.000,00	2.760.000,00	3.119.857,29	113,03
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.740.000,00	1.740.000,00	2.205.264,06	126,73
	50.700.000,00	50.700.000,00	45.763.766,00	90,26
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>				
Cota-Parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	23.095.195,52	92,38
Cota-Parte FPE	600.000,00	600.000,00	669.100,59	111,51
Cota-Parte FPR	5.500.000,00	5.500.000,00	5.633.402,32	102,78
Cota-Parte FPMV	19.500.000,00	19.500.000,00	16.250.319,42	83,33
Cota-Parte FPM	100.000,00	100.000,00	95.748,15	95,74
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.360.000,00	60.360.000,00	55.955.633,28	92,70
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (VI)</b>	11.430.000,00	13.487.900,00	12.914.595,24	95,78	12.903.389,24	95,70	12.651.879,56	93,83	11.206,00
Despesas Correntes	11.180.000,00	13.194.900,00	12.722.268,04	96,41	12.711.062,04	96,33	12.459.532,36	94,42	11.206,00
Despesas de Capital	250.000,00	293.000,00	192.327,20	68,78	192.327,20	66,78	192.327,20	66,78	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	100,00	4.100.000,00	100,00	4.100.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	100,00	4.100.000,00	100,00	4.100.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	240.000,00	236.000,00	174.261,75	73,83	174.261,75	73,83	169.707,23	71,90	0,00
Despesas Correntes	235.000,00	227.000,00	165.797,55	73,03	165.797,55	73,03	164.943,05	72,66	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	9.000,00	8.464,20	94,04	8.464,20	94,04	4.764,20	52,93	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	15.770.000,00	17.818.900,00	17.188.856,99	96,46	17.177.650,99	96,40	16.921.586,81	94,96	11.206,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)	17.188.856,99	17.177.650,99	16.921.586,81
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	17.188.856,99	17.177.650,99	16.921.586,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.393.344,99		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.795.512,00	17.188.856,99	17.188.856,99
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	17.188.856,99	17.188.856,99
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) x 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	30,72		30,70
			30,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do exercício do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	8.393.344,99	17.188.856,99	8.795.512,00	0,00	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	8.795.512,00
Empenhos de 2022	7.848.322,31	13.744.613,04	5.896.290,73	549.332,98	0,00	0,00	549.332,98	0,00	0,00	5.896.290,73
Empenhos de 2021	8.305.236,83	12.266.750,11	3.961.513,28	73.494,04	0,00	0,00	73.494,04	0,00	0,00	3.961.513,28
Empenhos de 2020	5.065.718,17	8.840.366,39	3.774.648,22	116.162,33	0,00	0,00	116.162,33	0,00	0,00	3.774.648,22
Empenhos de 2019	5.126.321,35	9.601.175,60	4.474.854,25	159.687,74	0,00	0,00	158.468,13	0,00	1.219,61	4.473.634,64
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.070.000,00	5.070.000,00	5.871.816,51	115,81
Proveniente da União	4.710.000,00	4.710.000,00	4.852.328,59	103,14
Proveniente dos Estados	360.000,00	360.000,00	919.487,92	255,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	50.000,00	50.000,00	21.041,67	42,08
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXVIII + XXX + XXXI)</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.120.000,00</b>	<b>5.892.861,18</b>	<b>115,09</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o Bimestre	% (e/c) x 100	Até o Bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.020.000,00	3.795.900,00	5.351.985,88	92,34	5.351.985,88	92,34	5.308.479,24	91,59	0,00
Despesas Correntes	3.760.000,00	3.645.900,00	5.351.985,88	94,79	5.351.985,88	94,79	5.308.479,24	94,02	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.260.000,00	1.244.400,00	991.602,91	79,68	991.602,91	79,68	986.806,71	79,29	0,00
Despesas Correntes	1.250.000,00	1.243.000,00	991.602,91	79,77	991.602,91	79,77	986.806,71	79,38	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	190.000,00	35.000,00	8.402,91	24,00	8.402,91	24,00	8.402,91	24,00	0,00
Despesas Correntes	185.000,00	30.000,00	8.402,91	28,00	8.402,91	28,00	8.402,91	28,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXIII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>5.330.000,00</b>	<b>7.135.300,00</b>	<b>8.391.172,15</b>	<b>89,57</b>	<b>8.391.172,15</b>	<b>89,57</b>	<b>8.362.869,21</b>	<b>88,89</b>	<b>0,00</b>

4.  
CMF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023


DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXI) = (IV + XXXII)	13.250.000,00	19.278.800,00	18.266.581,12	94,74	18.255.375,17	94,69	17.960.358,80	93,14	11.206,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXII) = (V + XXXIII)	5.360.000,00	5.344.400,00	5.091.602,91	95,26	5.091.602,91	95,26	5.086.806,71	95,18	0,00
SUporte PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXIII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	60.000,00	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	39.180,45	65,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXIV) = (VII + XXXV)	430.000,00	271.000,00	182.664,66	67,40	182.664,66	67,40	178.110,16	65,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVII) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XXVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>21.100.000,00</b>	<b>24.954.200,00</b>	<b>23.580.829,14</b>	<b>94,49</b>	<b>23.568.823,14</b>	<b>94,44</b>	<b>23.264.456,12</b>	<b>93,22</b>	<b>11.206,00</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leilante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
 ALEMIR CÁSSIO GREGGIO  
 Prefeito Municipal

  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES  
 Tesoureira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

PREO - ANEXO B (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	9.660.000,00	10.193.867,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.860.000,00	3.786.805,37
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.300.000,00	1.079.940,56
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.760.000,00	3.119.857,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.740.000,00	2.205.244,06
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	52.000.000,00	48.018.728,57
2.1 - Cota-Parte FPM	27.100.000,00	25.350.158,09
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	23.095.195,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	2.254.962,57
2.2 - Cota-Parte ICMS	19.500.000,00	16.250.319,42
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	95.748,19
2.4 - Cota-Parte IPI	600.000,00	669.100,59
2.5 - Cota-Parte IPVA	5.500.000,00	5.653.407,37
2.6 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>62.460.000,00</b>	<b>58.210.595,85</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>10.140.000,00</b>	<b>9.152.625,70</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>5.475.000,00</b>	<b>5.399.895,76</b>

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>13.450.000,00</b>	<b>11.872.403,08</b>
6.1 - FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos	13.450.000,00	11.872.403,08
6.1.1 - Principal	13.300.000,00	11.761.673,69
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	150.000,00	110.731,39
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEC - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEC - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEC - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>3.160.000,00</b>	<b>2.609.045,99</b>

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>11.872.403,08</b>

Handwritten signature and initials: "4. CUF" and a circular stamp.

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>12.495.200,00</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>11.600.615,47</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.469.700,00	11.113.786,14	11.113.786,14	10.847.371,19	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	4.310.000,00	3.890.472,31	3.890.472,31	3.813.572,49	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.359.700,00	7.223.313,83	7.223.313,83	7.033.848,70	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.025.500,00	758.616,94	758.616,94	753.244,28	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.025.500,00	758.616,94	758.616,94	753.244,28	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Estatas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	11.872.403,08	11.872.403,08	11.600.615,47	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.872.403,08	11.872.403,08	11.600.615,47	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.113.786,14	11.113.786,14	10.847.371,19	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>9</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.310.682,16	11.113.786,14	11.113.786,14	93,61
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>1</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.187.240,31	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>1</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.200.565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.565,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + VAAT + VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>10.205.100,00</b>	<b>9.349.386,78</b>	<b>9.349.386,78</b>	<b>9.115.988,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
20.1 - Educação Infantil	3.905.700,00	3.443.032,64	3.443.032,64	3.356.831,25	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	6.299.400,00	5.906.354,14	5.906.354,14	5.759.156,92	0,00	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>22.700.300,00</b>	<b>21.225.327,43</b>	<b>21.225.327,43</b>	<b>20.720.141,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	8.015.700,00	7.337.042,52	7.337.042,52	7.173.891,31	0,00	0,00
21.1.1 - Creche	4.788.200,00	4.543.419,32	4.543.419,32	4.450.304,99	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	3.227.500,00	2.793.627,20	2.793.627,20	2.723.586,32	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.684.600,00	13.888.284,91	13.888.284,91	13.546.246,90	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L201d ou e1		9.349.386,78
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = IL4		8.152.625,70
24 - (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L38(a)		0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL = L39.3(x)		0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = IL30.1 (af) + L30.2(af)		8.340,43
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>		<b>18.493.672,05</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL* e 1	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.552.640,962	18.493.672,05	31,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE*	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>585.602,06</b>	<b>0,00</b>	<b>563.461,63</b>	<b>8.340,43</b>	<b>13.800,00</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	381.537,12	0,00	339.496,69	8.340,43	13.800,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	223.964,94	0,00	223.964,94	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT - VAAF e VABF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>33 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>2.673.500,00</b>	<b>3.169.123,90</b>
33.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUIDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.201.500,00	2.746.089,94
33.1.1 - Salário-Educação	1.900.000,00	2.208.276,19
33.1.2 - PDDE	0,00	0,00
33.1.3 - FNAE	271.000,00	303.122,29
33.1.4 - FNATE	30.500,00	19.744,73
33.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	214.946,76
33.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	452.000,00	403.712,99
33.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000,00	18.320,97

CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>8.097.500,00</b>	<b>7.491.746,28</b>	<b>4.478.464,39</b>	<b>4.474.630,50</b>	<b>3.013.281,89</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	750.000,00	724.226,70	406.608,19	406.608,19	317.618,51
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.648.500,00	3.543.954,99	848.291,61	847.922,61	2.695.663,38
32.3 - ENSINO MÉDIO	793.000,00	731.172,78	731.172,76	731.172,76	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.043.000,00	924.070,00	924.070,00	924.070,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	19.805,50	19.805,50	19.805,50	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.833.000,00	1.548.516,33	1.548.516,33	1.548.051,44	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>30.800.800,00</b>	<b>28.716.354,92</b>	<b>25.703.073,03</b>	<b>25.194.052,92</b>	<b>3.013.281,89</b>
33.1 - Despesas Correntes	26.311.800,00	24.473.658,66	24.473.658,66	23.970.508,59	0,00
33.1.1 - Pessoal Ativo	16.657.060,00	15.744.977,00	15.744.977,00	15.345.667,10	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	9.654.740,00	8.728.681,66	8.728.681,66	8.624.841,49	0,00
33.2 - Despesas de Capital	4.489.000,00	4.242.696,26	1.229.414,37	1.223.544,33	3.013.281,89
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.489.000,00	4.242.696,26	1.229.414,37	1.223.544,33	3.013.281,89


CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		223.964,94	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		11.872.403,08	2.208.276,16
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		11.824.580,41	1.601.078,19
37 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		271.787,61	607.197,97
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		271.787,61	607.197,97

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Esta coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
 ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
 Prefeito Municipal

  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
 CLEÚDIA MARIA ETTRURI  
 Secretária de Educação

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
 Tesoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023


RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	9.660.000,00	10.191.867,28	<b>TOTAL (25%)</b>	15.615.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	27.700.000,00	26.019.258,68		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	25.100.000,00	21.999.469,89		
<b>TOTAL</b>	<b>62.460.000,00</b>	<b>58.210.595,85</b>		
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.140.000,00	9.152.625,70		
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>52.320.000,00</b>	<b>49.057.970,15</b>		14.552.648,96

## DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>20.345.100,00</b>	<b>32,57</b>	<b>18.502.012,48</b>	<b>31,78</b>	<b>18.502.012,48</b>	<b>31,78</b>	<b>18.268.613,87</b>	<b>31,38</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.905.700,00	6,25	3.443.032,64	5,91	3.443.032,64	5,91	3.356.831,25	5,77
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	6.299.400,00	10,09	5.906.354,14	10,15	5.906.354,14	10,15	5.759.156,92	9,89
RETENÇÕES AO FUNDEB	10.140.000,00	16,23	9.152.625,70	15,72	9.152.625,70	15,72	9.152.625,70	15,72
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>18.320,97</b>	<b>0,03</b>	<b>18.320,97</b>	<b>0,03</b>	<b>18.320,97</b>	<b>0,03</b>
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - INFANTIL			18.320,97	0,03	18.320,97	0,03	18.320,97	0,03
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>18.483.691,51</b>	<b>31,75</b>	<b>18.483.691,51</b>	<b>31,75</b>	<b>18.250.292,90</b>	<b>31,35</b>
EDUCAÇÃO INFANTIL			3.424.711,67	5,88	3.424.711,67	5,88	3.338.510,28	5,74
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			5.906.354,14	10,15	5.906.354,14	10,15	5.759.156,92	9,89
RETENÇÕES AO FUNDEB			9.152.625,70	15,72	9.152.625,70	15,72	9.152.625,70	15,72

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCÍMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/O-1

  
CLEUDIA MARIA ETTRURI  
Secretária de Educação

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES  
Tesorreira



# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	13.300.000,00	11.761.671,69	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	10.340.000,00	9.152.625,70
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	0,00			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	150.000,00	110.731,39			
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00			
<b>TOTAL (I+II+III+IV)</b>	<b>13.450.000,00</b>	<b>11.872.403,08</b>			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	13.450.000,00	11.872.403,08	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (II)	11.761.671,69	9.152.625,70
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	9.415.000,00	8.310.682,16			
			Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		2.609.045,99

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS TOTAIS								
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>16.891.700,00</b>	<b>125,58</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.600.615,47</b>	<b>97,71</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	12.465.200,00	92,67	11.113.786,14	93,61	11.113.786,14	93,61	10.847.371,19	91,37
OUTRAS E VAAR	4.426.500,00	32,91	758.616,94	6,39	758.616,94	6,39	753.244,28	6,34

DEDUÇÕES								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS E VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>TOTAL</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.872.403,08</b>	<b>100,00</b>	<b>11.600.615,47</b>	<b>97,71</b>
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.113.786,14	93,61	11.113.786,14	93,61	11.113.786,14	93,61	10.847.371,19	91,37
OUTRAS E VAAR	758.616,94	6,39	758.616,94	6,39	758.616,94	6,39	753.244,28	6,34

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020


Total da Complementação da União VAAT arrecadado Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital						

### Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União VAAT						

Complementação da União VAAT  
 FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
 ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
 Prefeito Municipal

  
 ANTONIO SIDNEI JANGELME  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
 CLEUDIA MARIA ETRURI  
 Secretária de Educação

  
 CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
 Tesoureira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463  
45.159.381/0001-94 Exercício: 2023**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**

Página 1

Dezembro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>				
1112.50.0.1.00.01	IP TU - PRINCIPAL	2.981.811,23	107.235,21	3.089.046,44
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	1.000.991,93	78.948,63	1.079.940,56
1113.03.1.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.742.174,21	335.137,24	2.077.311,45
1113.03.4.1.00.01	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - OUTROS	99.641,18	28.311,43	127.952,61
<b>RENDIMENTOS</b>				
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	2.822.748,22	248.754,42	3.071.502,64
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Lic. Func.Est. Industria e Prestação de Serviços	155.067,69	1.799,38	156.867,07
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	37.809,72	37.809,72
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licença de Comercio Eventual e ou Ambulante	6.650,00	350,00	7.000,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	23.787,16	226,11	24.013,27
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Cemitério	91.706,35	7.713,15	99.419,50
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Remoção de Lixo	384.191,07	12.530,41	396.721,48
1122.01.0.1.00.03	Taxas Administrativas Diversas	98.864,77	6.413,59	105.278,36
Sub Total .....		9.407.633,81	865.229,29	10.272.863,10
<b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>				
1711.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL	20.517.740,81	2.577.454,91	23.095.195,52
1711.51.2.1.00.01	COTA PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS	1.253.281,74	1.001.680,83	2.254.962,57
1711.52.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IMP. SOBRE A PROP.TERRITORIAL RURAL	631.150,81	37.949,78	669.100,59
Sub Total .....		22.402.173,16	3.617.085,52	26.019.258,68
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	15.082.471,58	1.167.847,84	16.250.319,42
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	5.490.572,82	162.829,50	5.653.402,32
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	86.994,12	8.754,03	95.748,15
Sub Total .....		20.660.038,52	1.339.431,37	21.999.469,89
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.2.00.01	IP TU - MULTAS E JUROS	23.669,96	7.109,57	30.779,53
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	17.753,62	3.076,39	20.830,01
1122.01.0.2.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Outras Multas e Juros	19.258,34	1.683,70	20.942,04
Sub Total .....		60.681,92	11.869,66	72.551,58
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>				
1112.50.0.3.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA	453.027,46	44.456,99	497.484,45
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	24.275,75	8,15	24.283,90
1122.01.0.3.00.01	Taxas de Prestação de Serviços -Outras Dívida Ativa	84.187,38	8.385,60	92.572,98
Sub Total .....		561.490,59	52.850,74	614.341,33
<b>RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS</b>				
1112.50.0.4.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVAS - MULTAS E JUROS	159.329,16	10.165,79	169.494,95
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.234,04	6,70	3.240,74
1122.01.0.4.00.01	Taxas de Prestação de Serviços-Dívida Ativa- Multas e Juros	38.328,36	2.493,22	40.821,58
Sub Total .....		200.891,56	12.665,71	213.557,27
<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB- FPM	-4.103.547,94	-515.490,96	-4.619.038,90
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB ITR	-126.230,03	-7.589,95	-133.819,98
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-1.098.114,26	-32.565,92	-1.130.680,18
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-17.398,75	-1.750,81	-19.149,56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

RUA GUSTAVO MARTINS CERQUEIRA, 463  
45.159.381/0001-94 Exercício: 2023

**DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA  
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988**


Página 2

**Dezembro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	<b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>			
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-3.016.494,09	-233.442,99	-3.249.937,08
	Sub Total .....	-8.361.785,07	-790.840,63	-9.152.625,70
	<b>Total .....</b>	<b>44.931.124,49</b>	<b>5.108.291,66</b>	<b>50.039.416,15</b>

Urupês, 31 de dezembro de 2023

  
Alcemir Cassio Grégio  
Prefeito Municipal

  
Antonio Sidnei Jangelme  
Contador - CRC: 1sp164624/0-1/SP

  
Cleusa Maria Fernandes Quirino de Moraes  
Tesoureiro



### Prefeitura Municipal de Urupês

#### Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

**Consolidado**


**Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATE O MÊS	REALIZADA ATE O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS</b>	<b>94.080.000,00</b>	<b>94.080.000,00</b>	<b>94.080.000,00</b>	<b>88.854.705,47</b>	<b>5.225.294,53</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.905.000,00</b>	<b>10.905.000,00</b>	<b>10.905.000,00</b>	<b>11.173.313,28</b>	<b>-268.313,28</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	900.000,00	900.000,00	900.000,00	838.622,89	61.377,11
CONTRIBUIÇÕES	1.191.500,00	1.191.500,00	1.191.500,00	1.460.180,73	-268.680,73
RECEITA PATRIMONIAL	5.910.000,00	5.910.000,00	5.910.000,00	4.420.119,89	1.489.880,11
RECEITA DE SERVIÇOS	74.865.500,00	74.865.500,00	74.865.500,00	69.732.981,66	5.132.518,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.000,00	308.000,00	308.000,00	1.229.487,02	-921.487,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.240.241,47</b>	<b>-2.180.241,47</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	2.240.241,47	-2.240.241,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<b>10.140.000,00</b>	<b>10.140.000,00</b>	<b>10.140.000,00</b>	<b>9.152.625,70</b>	<b>987.374,30</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>81.942.321,24</b>	<b>2.057.678,76</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>81.942.321,24</b>	<b>2.057.678,76</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.261.602,95</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>2.057.678,76</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>2.057.678,76</b>


  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS</b>	<b>78.545.000,00</b>	<b>5.569.028,27</b>	<b>84.114.028,27</b>	<b>79.223.930,28</b>	<b>79.147.837,37</b>	<b>77.760.390,26</b>	<b>4.890.097,99</b>	<b>76.092,91</b>	<b>1.387.447,11</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.501.500,00</b>	<b>1.000.260,00</b>	<b>43.501.760,00</b>	<b>41.490.149,31</b>	<b>41.490.149,31</b>	<b>40.605.790,91</b>	<b>2.011.610,69</b>	<b>0,00</b>	<b>884.358,40</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	36.013.500,00	4.568.768,27	40.582.268,27	37.733.780,97	37.657.688,06	37.154.599,35	2.848.487,30	76.092,91	503.088,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	<b>5.055.000,00</b>	<b>4.895.864,32</b>	<b>9.950.864,32</b>	<b>7.482.419,68</b>	<b>4.056.086,82</b>	<b>4.046.516,82</b>	<b>2.468.444,64</b>	<b>3.426.332,86</b>	<b>9.570,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.755.000,00</b>	<b>4.919.864,32</b>	<b>9.674.864,32</b>	<b>7.207.901,58</b>	<b>3.781.568,72</b>	<b>3.771.990,72</b>	<b>2.466.962,74</b>	<b>3.426.332,86</b>	<b>9.570,00</b>
INVESTIMENTOS	300.000,00	-24.000,00	276.000,00	274.518,10	274.518,10	274.518,10	1.481,90	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	<b>400.000,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>10.064.892,59</b>	<b>94.064.892,59</b>	<b>86.706.349,96</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>81.806.907,08</b>	<b>7.358.542,63</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.397.017,11</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>10.064.892,59</b>	<b>94.064.892,59</b>	<b>86.706.349,96</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>81.806.907,08</b>	<b>7.358.542,63</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.397.017,11</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>10.064.892,59</b>	<b>94.064.892,59</b>	<b>86.706.349,96</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>81.806.907,08</b>	<b>7.358.542,63</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.397.017,11</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>10.064.892,59</b>	<b>94.064.892,59</b>	<b>86.706.349,96</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>81.806.907,08</b>	<b>7.358.542,63</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.397.017,11</b>


FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.




ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal



ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1



AMARI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno



CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Teseoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>999.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>999.500,00</b>	<b>946.721,90</b>	<b>52.778,10</b>	<b>946.721,90</b>	<b>0,00</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	999.500,00	0,00	999.500,00	946.721,90	52.778,10	946.721,90	0,00
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>16.035.000,00</b>	<b>-1.666.000,00</b>	<b>14.369.000,00</b>	<b>13.993.652,00</b>	<b>375.348,00</b>	<b>13.931.475,59</b>	<b>5.753,45</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.595.000,00	-1.299.000,00	2.296.000,00	2.196.247,97	99.752,03	2.190.494,52	56.422,96
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.440.000,00	-367.000,00	12.073.000,00	11.797.404,03	275.595,97	11.740.981,07	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>116.758,24</b>	<b>23.241,76</b>	<b>116.758,24</b>	<b>0,00</b>
181 - POLÍCIAMENTO	140.000,00	0,00	140.000,00	116.758,24	23.241,76	116.758,24	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.220.500,00</b>	<b>283.300,00</b>	<b>4.503.800,00</b>	<b>4.004.688,20</b>	<b>499.111,80</b>	<b>4.004.019,70</b>	<b>668,50</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	235.000,00	11.000,00	246.000,00	193.402,74	52.597,26	193.402,74	0,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.985.500,00	272.300,00	4.257.800,00	3.811.285,46	446.514,54	3.810.616,96	668,50
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>20.970.000,00</b>	<b>3.904.200,00</b>	<b>24.874.200,00</b>	<b>23.580.029,14</b>	<b>1.294.170,86</b>	<b>23.568.823,14</b>	<b>11.206,00</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	15.250.000,00	4.028.800,00	19.278.800,00	18.266.581,12	1.012.218,88	18.255.375,12	0,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.230.000,00	34.400,00	5.264.400,00	5.091.602,91	172.797,09	5.091.602,91	0,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	0,00	60.000,00	39.180,45	20.819,55	39.180,45	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.000,00	-159.000,00	271.000,00	182.664,66	88.335,34	182.664,66	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>26.513.500,00</b>	<b>4.287.300,00</b>	<b>30.800.800,00</b>	<b>28.716.354,92</b>	<b>2.084.445,08</b>	<b>25.703.073,03</b>	<b>3.013.281,89</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.587.000,00	248.000,00	1.835.000,00	1.548.516,33	286.483,67	1.548.516,33	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.925.500,00	2.405.600,00	18.331.100,00	17.432.239,90	898.860,10	14.736.576,52	2.695.663,38
362 - ENSINO MÉDIO	793.000,00	0,00	793.000,00	731.172,76	61.827,24	731.172,76	0,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	30.000,00	0,00	30.000,00	19.805,50	10.194,50	19.805,50	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	-357.000,00	1.043.000,00	924.070,00	118.930,00	924.070,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.775.000,00	1.990.700,00	8.765.700,00	8.057.731,65	707.968,35	7.740.113,14	317.618,51
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	0,00	3.000,00	2.818,78	181,22	2.818,78	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>402.000,00</b>	<b>841.578,99</b>	<b>1.243.578,99</b>	<b>1.099.859,89</b>	<b>143.719,10</b>	<b>1.099.859,89</b>	<b>0,00</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	402.000,00	841.578,99	1.243.578,99	1.099.859,89	143.719,10	1.099.859,89	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>7.810.000,00</b>	<b>2.175.698,58</b>	<b>9.985.698,58</b>	<b>8.272.107,10</b>	<b>1.713.591,48</b>	<b>8.035.581,46</b>	<b>236.525,64</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.810.000,00	2.175.698,58	9.985.698,58	8.272.107,10	1.713.591,48	8.035.581,46	236.525,64
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>2.050.000,00</b>	<b>212.015,02</b>	<b>2.262.015,02</b>	<b>1.610.001,97</b>	<b>652.013,05</b>	<b>1.604.201,97</b>	<b>5.800,00</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.050.000,00	212.015,02	2.262.015,02	1.610.001,97	652.013,05	1.604.201,97	5.800,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>135.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>137.000,00</b>	<b>110.610,64</b>	<b>26.389,36</b>	<b>110.610,64</b>	<b>0,00</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000,00	2.000,00	137.000,00	110.610,64	26.389,36	110.610,64	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>594.500,00</b>	<b>-5.000,00</b>	<b>589.500,00</b>	<b>462.345,04</b>	<b>127.154,96</b>	<b>462.345,04</b>	<b>0,00</b>
605 - ABASTECIMENTO	594.500,00	-5.000,00	589.500,00	462.345,04	127.154,96	462.345,04	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>3.734,04</b>	<b>11.265,96</b>	<b>3.734,04</b>	<b>0,00</b>
695 - TURISMO	15.000,00	0,00	15.000,00	3.734,04	11.265,96	3.734,04	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.780.000,00</b>	<b>-66.000,00</b>	<b>1.714.000,00</b>	<b>1.530.723,46</b>	<b>183.276,54</b>	<b>1.530.723,46</b>	<b>0,00</b>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Urupês

Demonstrativo por Função e Subfunção  
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC, 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.780.000,00	-66.000,00	1.714.000,00	1.530.723,46	183.276,54	1.530.723,46	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>575.000,00</b>	<b>511.600,00</b>	<b>1.086.600,00</b>	<b>991.825,63</b>	<b>94.774,37</b>	<b>819.058,30</b>	<b>172.767,33</b>
812 - DESPORTO COMUNITARIO	575.000,00	511.600,00	1.086.600,00	991.825,63	94.774,37	819.058,30	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.360.000,00</b>	<b>-15.800,00</b>	<b>1.344.200,00</b>	<b>1.266.937,79</b>	<b>77.262,21</b>	<b>1.266.937,79</b>	<b>0,00</b>
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.360.000,00	-15.800,00	1.344.200,00	1.266.937,79	77.262,21	1.266.937,79	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>10.064.892,59</b>	<b>94.064.892,59</b>	<b>86.706.349,96</b>	<b>7.358.542,63</b>	<b>83.203.924,19</b>	<b>3.502.425,77</b>

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAUURIBEURO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUINING DE MORAES  
Touros

<h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Urupês</h2> <h3 style="text-align: center;">Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida</h3> <p style="text-align: center;">(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)</p> <p style="text-align: right;"><b>Órgão: Consolidado</b></p>													
Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023													
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	573.650,94	1.014.251,46	2.822.408,22	793.088,51	876.770,31	709.838,18	658.639,12	821.462,95	723.252,05	682.832,05	698.804,14	942.615,40	11.173.315,28
CONTRIBUIÇÕES	66.446,83	79.079,54	65.712,07	73.662,33	86.305,30	73.406,72	67.769,26	80.678,74	89.856,12	66.308,31	75.164,29	73.433,56	639.622,88
RECEITA PATRIMONIAL	41.452,41	53.411,32	77.207,68	208.452,43	79.267,90	96.911,33	218.493,43	114.823,90	63.154,86	174.647,76	58.062,43	180.393,27	1.460.180,73
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	395.327,85	315.147,50	377.416,00	323.541,67	395.317,50	376.110,13	387.815,40	387.079,48	296.077,40	379.880,50	387.396,03	398.046,16	4.420.119,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.296.939,07	8.086.931,39	5.181.395,30	4.487.090,41	7.269.628,97	4.844.695,83	5.844.357,82	5.287.486,66	3.188.305,40	6.467.106,52	8.021.342,85	6.812.007,74	69.732.981,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.759,08	12.159,09	10.032,86	11.234,23	13.711,80	15.998,18	993.399,89	13.844,45	44.351,23	9.652,59	25.815,85	37.651,69	1.229.487,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.317.626,18</b>	<b>7.551.788,38</b>	<b>8.334.176,45</b>	<b>5.928.589,58</b>	<b>8.492.601,67</b>	<b>6.199.635,29</b>	<b>8.171.246,69</b>	<b>6.881.236,03</b>	<b>8.462.757,56</b>	<b>6.792.607,37</b>	<b>7.257.485,59</b>	<b>8.444.347,26</b>	<b>88.804.705,47</b>
<b>DEDUÇÕES</b>													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.B.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDES RETIDO	1.043.912,48	879.332,42	791.789,55	619.830,08	1.035.360,80	866.337,42	653.875,96	673.110,28	656.672,13	728.743,86	702.020,94	790.840,63	6.152.025,70
VENCIMENTO ACS P/ ACP (E.C. 133/2022)	72.612,00	85.932,00	96.348,00	85.032,00	86.976,00	87.264,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	164.208,00	1.115.172,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.116.524,48</b>	<b>965.264,42</b>	<b>798.137,55</b>	<b>705.762,08</b>	<b>1.122.336,80</b>	<b>953.601,42</b>	<b>740.995,96</b>	<b>760.230,28</b>	<b>743.392,13</b>	<b>815.863,86</b>	<b>790.140,94</b>	<b>955.048,63</b>	<b>10.267.197,70</b>
<b>TOTAIS</b>													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.201.101,70	6.586.523,96	7.536.038,90	5.222.827,50	7.370.264,87	5.246.033,87	7.430.250,73	6.121.005,75	7.719.265,43	5.976.743,81	6.467.344,65	7.489.298,63	78.537.507,77
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO   EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)</b>													
(+) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,24	129.158,24
<b>TOTAL (V)=(III+IV)</b>	<b>7.201.101,70</b>	<b>6.586.523,96</b>	<b>7.536.038,90</b>	<b>5.222.827,50</b>	<b>7.370.264,87</b>	<b>5.246.033,87</b>	<b>7.555.250,73</b>	<b>6.121.005,75</b>	<b>7.719.265,43</b>	<b>5.976.743,81</b>	<b>6.467.344,65</b>	<b>7.493.456,87</b>	<b>78.666.666,01</b>
<b>RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL   EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)</b>													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>7.201.101,70</b>	<b>6.586.523,96</b>	<b>7.536.038,90</b>	<b>5.222.827,50</b>	<b>7.370.264,87</b>	<b>5.246.033,87</b>	<b>7.555.250,73</b>	<b>6.121.005,75</b>	<b>7.719.265,43</b>	<b>5.976.743,81</b>	<b>6.467.344,65</b>	<b>7.493.456,87</b>	<b>78.666.666,01</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
**ALCEMIR EÁSSIO GREGGIO**  
 Prefeito Municipal

  
**ANTONIO SIDNEI JANGELME**  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
**AMAURI EDUARDO DAL BO**  
 Controle Interno

  
**CLEUSA MARIA FERNANDES QUINHO DE MORAES**  
 Tesoureira



# Prefeitura Municipal de Urupês

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>1.346.804,86</b>	<b>1.089.476,33</b>	<b>1.072.286,76</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>10.876.201,92</b>	<b>9.230.853,09</b>	<b>8.866.456,13</b>
Ativo Disponível	12.123.625,01	9.203.840,85	8.748.711,50
Haveres Financeiros	581.682,30	579.702,08	576.957,83
(-) Restos a Pagar Processados	1.459.589,63	166.939,69	85.759,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	369.515,76	385.750,15	373.453,88
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-9.529.397,06</b>	<b>-8.141.376,76</b>	<b>-7.794.169,37</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.150.664,89	950.664,89	945.154,82
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-10.680.061,95</b>	<b>-9.092.041,65</b>	<b>-8.739.324,19</b>


ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>352.717,46</b>	<b>1.940.737,76</b>


DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-606.500,00

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BO  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tribuneira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-606.500,00

**NOTA EXPLICATIVA:**

1. Na linha DEDUÇÕES (III) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.


3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BO  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira



# Prefeitura Municipal de Urupês

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Órgão: Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>93.143.500,00</b>	<b>93.143.500,00</b>	<b>87.671.607,03</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.905.000,00	10.905.000,00	11.173.313,28
CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	838.622,89
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	900.000,00	900.000,00	838.622,89
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	255.000,00	255.000,00	277.082,29
RECEITA PATRIMONIAL	1.191.500,00	1.191.500,00	1.460.180,73
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	936.500,00	936.500,00	1.183.098,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.865.500,00	74.865.500,00	69.732.981,66
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.218.000,00	6.218.000,00	5.649.606,91
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	6.218.000,00	6.218.000,00	5.649.606,91
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.240.241,47</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	60.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.240.241,47
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.040.241,47
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.240.241,47</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>10.140.000,00</b>	<b>10.140.000,00</b>	<b>9.152.625,70</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>83.063.500,00</b>	<b>83.063.500,00</b>	<b>80.759.222,80</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>78.545.000,00</b>	<b>84.114.028,27</b>	<b>79.147.837,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.501.500,00	43.501.760,00	41.490.149,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.013.500,00	40.582.268,27	37.657.688,06
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>78.515.000,00</b>	<b>84.084.028,27</b>	<b>79.147.837,37</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>5.055.000,00</b>	<b>9.950.864,32</b>	<b>4.056.086,82</b>
INVESTIMENTOS	4.755.000,00	9.674.864,32	3.781.568,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVII)	300.000,00	276.000,00	274.518,10
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>4.755.000,00</b>	<b>9.674.864,32</b>	<b>3.781.568,72</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	400.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>83.670.000,00</b>	<b>93.758.892,59</b>	<b>82.929.406,09</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-606.500,00</b>	<b>-10.695.392,59</b>	<b>-2.170.183,29</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

-606.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALCÉMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO SIDNEI ANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/0-1

AMÁBIL EBRARDO DAL BO  
Controle Interno

Cleusa Maria Fernandes Quinões de Moraes  
Tribunadora

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Consolidado

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023


ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>1.459.589,63</b>	<b>2.932.567,47</b>	<b>2.226.318,54</b>	<b>1.292.649,94</b>	<b>2.226.318,54</b>	<b>81.180,37</b>	<b>14.750,01</b>	<b>1.397.017,11</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.482.776,43</b>	<b>4.193.924,69</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	1174.512,21	568.195,49	553.397,57	1.007.572,52	553.397,57	81.180,37	14.750,00	1.064.051,66	252.910,24	1.149.810,98	252.958,16
RECURSOS ESTADUAIS	223.964,94	2.034.164,72	1.343.602,94	223.964,94	1.343.602,94	0,00	0,01	271.787,61	236.233,64	271.787,61	926.795,41
RECURSOS FEDERAIS	61.112,48	230.212,26	229.323,03	61.112,48	229.323,03	0,00	0,00	61.177,84	3.013.281,89	61.177,84	3.014.171,12
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	99.995,00	99.995,00	0,00	99.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.459.589,63</b>	<b>2.932.567,47</b>	<b>2.226.318,54</b>	<b>1.292.649,94</b>	<b>2.226.318,54</b>	<b>81.180,37</b>	<b>14.750,01</b>	<b>1.397.017,11</b>	<b>3.502.425,77</b>	<b>1.482.776,43</b>	<b>4.193.924,69</b>

**Nota Explicativa:**

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANSELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BÓ  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUINTINO DE MORAES  
Tessoureira

<h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Urupês</h2> <h3 style="text-align: center;">Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo</h3> <p style="text-align: center;">(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, Incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; § 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)</p> <p style="text-align: right;"><b>Órgão: Poder Executivo</b></p>													
<p><b>Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023</b></p>													
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
VENCOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.049.753,48	1.600.975,20	1.644.255,88	1.740.884,40	1.791.258,45	2.626.890,67	1.851.166,14	1.811.767,10	1.700.135,54	1.777.049,55	1.607.019,85	2.859.084,87	22.260.041,13
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	36.991,29	124.236,26	115.328,60	115.680,42	118.347,34	173.636,89	114.533,95	139.614,17	138.829,72	138.072,88	139.155,70	326.037,34	1.681.464,64
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
ENCARGOS SOCIAIS	415.997,60	617.330,90	626.593,07	790.037,56	666.343,28	721.020,23	696.125,75	691.120,45	643.905,42	683.286,08	717.337,36	1.319.215,18	8.500.312,96
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.819,60	33.260,12	33.268,51	33.268,51	33.282,94	49.468,97	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	33.282,94	429.292,29
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	304.748,78	286.379,89	319.306,91	428.102,25	387.334,13	393.063,89	346.260,99	321.639,95	333.290,38	318.890,60	309.403,45	313.313,93	4.062.534,93
SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	725.158,68	250.000,00	255.188,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.480.346,70
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.107.810,95</b>	<b>2.931.682,07</b>	<b>3.019.272,97</b>	<b>3.288.293,14</b>	<b>3.266.866,12</b>	<b>4.234.480,65</b>	<b>3.786.028,45</b>	<b>3.286.824,61</b>	<b>3.124.132,00</b>	<b>3.228.082,65</b>	<b>3.275.699,38</b>	<b>5.136.629,26</b>	<b>40.647.992,65</b>
<b>DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)</b>													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	725.158,68	250.000,00	255.188,02	250.000,00	250.000,00	250.000,00	3.480.346,70
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	67.706,80	65.308,03	65.360,40	65.279,13	66.894,57	76.560,00	76.560,00	76.560,00	103.865,32	88.914,61	77.750,94	153.120,00	988.600,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>317.706,80</b>	<b>315.908,03</b>	<b>315.360,40</b>	<b>316.279,13</b>	<b>319.894,57</b>	<b>326.560,00</b>	<b>801.718,68</b>	<b>326.560,00</b>	<b>359.073,34</b>	<b>338.914,61</b>	<b>327.750,94</b>	<b>403.120,00</b>	<b>4.468.846,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>													
<b>TOTAL LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>1.790.104,15</b>	<b>2.615.774,04</b>	<b>2.694.912,57</b>	<b>2.972.014,01</b>	<b>2.946.971,55</b>	<b>3.907.920,65</b>	<b>2.984.309,77</b>	<b>2.940.264,61</b>	<b>2.765.058,66</b>	<b>2.881.167,24</b>	<b>2.947.948,44</b>	<b>4.733.509,26</b>	<b>36.179.145,95</b>

**Nota Explicativa:**

- A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (a Secretaria do Tesouro Nacional).

  
**ALCMIR CÁSSIO GREGGIO**  
 Prefeito Municipal

  
**ANTONIO SIONEI JANGELME**  
 Contador  
 CRC 15P164624/0-1

  
**AMAURI EDUARDO DAL BO**  
 Controle Interno

  
**CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES**  
 Resoureira



# Prefeitura Municipal de Urupês

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

**Poder Executivo**

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>78.466.067,01</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>	36.179.145,95	46,10
MONTANTE	42.371.676,19	54,00
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	40.253.092,38	51,30
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. UNICO ART. 22 LRF)	0,00	0,00
EXCESSO A REGULARIZAR	<b>78.466.067,01</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>	-7.794.169,37	-9,93
SALDO DEVEDOR	94.159.280,41	120,00
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	0,00	0,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>	0,00	0,00
MONTANTE	17.262.534,74	22,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>	0,00	0,00
REALIZADAS NO PERÍODO	12.554.570,72	16,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00
EXCESSO A REGULARIZAR		
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00
SALDO DEVEDOR	5.492.624,69	7,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	0,00	0,00
EXCESSO A REGULARIZAR		

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

  
ALCEMIR CÁSSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 15P164624/0-1

  
AMAURI EDUARDO DAL BO  
Controle Interno

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUIRINO DE MORAES  
Tessoureira

# Prefeitura Municipal de Urupês

## Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012


Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	9.660.000,00	10.191.867,28	TOTAL (15%)	9.054.000,00 8.393.344,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	25.600.000,00	23.764.296,11		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	25.100.000,00	21.999.469,89		
<b>SUB TOTAL</b>	<b>60.360.000,00</b>	<b>55.955.633,28</b>		

	APURAÇÃO DA APLICAÇÃO							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	17.818.900,00	29,52	17.188.856,99	30,72	17.177.650,99	30,70	16.921.586,81	30,24
<b>DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE</b>			<b>17.188.856,99</b>	<b>30,72</b>	<b>17.177.650,99</b>	<b>30,70</b>	<b>16.921.586,81</b>	<b>30,24</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Layout do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

  
ALCEMIR CASSIO GREGGIO  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO SIDNEI JANGELME  
Contador  
CRC 1SP164624/O-1

  
CLEUSA MARIA FERNANDES QUININO DE MORAES  
Tessoureira

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339





**PREFEITURA DE  
URUPÊS**